

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 708, de 24 de abril de 2007.

Autoriza a oferta de, no mínimo, 8 (oito) e, no máximo, 15 (quinze) vagas para o Curso de pós-graduação “lato sensu” em Manejo de Solos do Cerrado, oferta 2007, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de abril de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a oferta de, no mínimo, 8 (oito) e, no máximo, 15 (quinze) vagas para o Curso de pós-graduação *lato sensu* em Manejo de Solos do Cerrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2007, na Unidade Universitária de Aquidauana.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de abril de 2007.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS